



ANEXO I

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA CONTRATAÇÃO
DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS
SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO
TURÍSTICA NO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL/PR.**

O presente relatório tem a finalidade de apresentar e embasar por meio de parâmetros técnicos/administrativos a viabilidade e necessidade, da contratação de empresa especializada para execução dos serviços de implantação de sinalização turística no Município de Tijucas do Sul/PR

TIJUCAS DO SUL – PR.

2026



O Art.18 da Lei Federal 14.133/2021 regulamenta a construção deste documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e sua melhor solução, bem como embasa os projetos a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda. Ainda, demonstra a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas e fornece as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de implantação de sinalização turística no Município de Tijucas do Sul/PR, compreendendo o fornecimento de materiais, fabricação das placas, transporte, locação, instalação e fixação dos conjuntos de sinalização, conforme projeto executivo, planilhas orçamentárias, memoriais, especificações técnicas e demais documentos integrantes do processo, destinados à implantação da sinalização das rotas turísticas Caminho dos Ambrósios, Rota das Corujas e Circuito Sergius Erdelyi.

2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

- **Jefferson Rocha de Lima** – Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Decreto 5533 de 2025
- **Luciana Mickus Pichorim** – Assistente Administrativo Sec. Urbanismo – Matrícula 1633.
- **João Lucas Machado de Oliveira** - Engenheiro Civil CREA: 200.258/D-PR Matrícula – 119776.

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de Tijucas do Sul possui elevado potencial para o desenvolvimento do turismo de natureza, turismo rural e cicloturismo, dispondo de diversos atrativos naturais, culturais e históricos distribuídos em seu território. Entretanto, a ausência de um sistema padronizado de sinalização turística compromete a orientação dos visitantes, dificulta a localização dos atrativos, reduz a visibilidade dos roteiros turísticos e prejudica a experiência dos usuários, limitando o aproveitamento do potencial turístico municipal.

Com o objetivo de suprir essa necessidade, foi elaborado projeto executivo para



implantação da sinalização turística contemplando o Caminho dos Ambrósios, a Rota das Corujas e o Circuito Sergius Erdelyi, definindo os locais de instalação das placas, especificações técnicas, quantitativos e demais elementos necessários à execução dos serviços.

O Caminho dos Ambrósios constitui um dos principais roteiros turísticos do Município e encontra-se em processo contínuo de estruturação e fortalecimento, sendo desenvolvido em parceria com a ADETUR Rotas do Pinhão e integrado às ações da Grande Reserva Mata Atlântica, por meio do projeto Portal Caminho dos Ambrósios. A implantação da sinalização representa etapa essencial para a consolidação desse roteiro, contribuindo para sua identidade, integração regional e qualificação da infraestrutura turística.

Da mesma forma, o Circuito Sergius Erdelyi integra a Rota Turística Sergius Erdelyi, instituída pela Lei Municipal nº 723, de 18 de dezembro de 2020, constituindo política pública municipal destinada à valorização do patrimônio histórico, cultural, esportivo e turístico relacionado ao legado de Sergius Erdelyi. A implantação da sinalização contribuirá para a efetiva estruturação do circuito, ampliando sua visibilidade e facilitando o acesso aos seus atrativos.

A presente contratação decorre da celebração do Instrumento de Repasse nº 0041683/2024, firmado entre o Município de Tijucas do Sul e a Caixa Econômica Federal, na qualidade de representante da Itaipu Binacional, visando à implantação da sinalização turística. Para tanto, foram elaborados o projeto executivo, orçamento, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos, os quais receberam análise técnica favorável da Caixa Econômica Federal, autorizando o prosseguimento do processo licitatório.

Além de fortalecer a política municipal de turismo, a implantação da sinalização constitui medida de interesse público voltada à organização da infraestrutura turística e da mobilidade dos usuários, proporcionando informações claras e padronizadas, melhorando a orientação e reduzindo a ocorrência de erros de percurso. A sinalização adequada contribui para a segurança dos deslocamentos, especialmente em vias rurais utilizadas por ciclistas, pedestres, motociclistas e demais visitantes, favorecendo a identificação dos destinos, a acessibilidade aos atrativos e a integração entre os diferentes roteiros turísticos do município.

A contratação é necessária para viabilizar a execução da solução aprovada, compreendendo o fornecimento dos materiais, fabricação, transporte e instalação das placas de sinalização turística, conforme projeto executivo. O investimento estimado é de R\$ 250.361,86, sendo R\$ 250.000,00 provenientes de recursos do Instrumento de Repasse e



R\$ 361,86 de contrapartida do Município.

Dessa forma, a contratação possibilitará a implantação de uma infraestrutura de sinalização turística padronizada, capaz de qualificar os roteiros existentes, fortalecer as políticas públicas municipais e regionais de turismo, promover maior segurança e orientação aos usuários, incentivar o turismo sustentável e o cicloturismo, ampliar a permanência dos visitantes no município e contribuir para o desenvolvimento econômico local por meio da valorização dos empreendimentos, serviços e atrativos turísticos.

4 JUSTIFICATIVA DE INTERESSE PÚBLICO NA EXECUÇÃO DO OBJETO.

A presente contratação atende ao interesse público por viabilizar a implantação da primeira infraestrutura oficial de sinalização turística dos roteiros contemplados pelo projeto, promovendo a orientação de moradores, visitantes e turistas, bem como contribuindo para a organização da atividade turística no Município de Tijucas do Sul.

Atualmente, os roteiros contemplados não dispõem de sistema padronizado de sinalização turística, o que dificulta a localização dos atrativos, reduz sua visibilidade, compromete a experiência dos visitantes e limita o potencial de desenvolvimento da atividade turística. A implantação da sinalização permitirá a identificação dos principais pontos de interesse, orientando adequadamente os usuários ao longo dos percursos e proporcionando maior segurança e facilidade de deslocamento.

O Caminho dos Ambrósios encontra-se em processo de estruturação turística, sendo desenvolvido em parceria com a ADETUR Rotas do Pinhão e integrado às ações da Grande Reserva Mata Atlântica, por meio do projeto Portal Caminho dos Ambrósios. A implantação da sinalização constitui uma das ações estruturantes necessárias para sua efetiva implantação como roteiro turístico organizado, fortalecendo sua identidade e integração às iniciativas regionais de promoção do turismo.

Da mesma forma, o Circuito Sergius Erdelyi integra a Rota Turística Sergius Erdelyi, instituída pela Lei Municipal nº 723, de 18 de dezembro de 2020, representando instrumento de valorização do patrimônio histórico, cultural, esportivo e turístico do Município. Embora a rota esteja formalmente instituída, ainda não dispõe de infraestrutura de sinalização turística, razão pela qual a presente contratação representa etapa essencial para sua efetiva implementação.

Sob o aspecto do interesse público, a implantação da sinalização turística transcende a finalidade de promoção do turismo. Trata-se de infraestrutura pública destinada à orientação dos usuários das vias municipais, permitindo melhor identificação dos destinos,



redução de erros de percurso, organização dos deslocamentos e maior acessibilidade aos atrativos turísticos. A sinalização também proporciona maior segurança aos usuários das vias, especialmente em áreas rurais, além de padronizar as informações disponibilizadas ao público.

5 JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA IMPLANTAÇÃO DA SINALIZAÇÃO TURÍSTICA – TIJUCAS DO SUL

A implantação da sinalização turística é resultado de um processo de planejamento desenvolvido pelo Município ao longo dos últimos anos. Em 2019 foi elaborado o Projeto de Cicloturismo em Tijucas do Sul, que identificou inicialmente oito rotas turísticas com potencial para implantação de percursos ciclísticos e de visitação. Dentre essas rotas, foram selecionadas a Rota das Corujas e o Circuito Sergius Erdelyi para a presente etapa de implantação, em razão de apresentarem percursos de menor extensão e menor grau de dificuldade, favorecendo a utilização por um público mais amplo. Além disso, ambas já possuíam projetos executivos de engenharia, conferindo maior maturidade técnica para sua execução.

O Caminho dos Ambrósios, por sua vez, possui origem em estudos técnicos realizados em 2010, que permaneceram integrando o banco de projetos do Município até a obtenção de recursos para sua execução. Atualmente, o roteiro encontra-se em processo de estruturação em parceria com a ADETUR Rotas do Pinhão e integrado às ações da Grande Reserva Mata Atlântica, por meio do projeto Portal Caminho dos Ambrósios, tornando necessária a implantação da infraestrutura de sinalização para sua efetiva implementação como produto turístico.

Dessa forma, a solução proposta fundamenta-se em estudos técnicos previamente desenvolvidos, projetos executivos existentes e no planejamento da política municipal de turismo. A implantação da sinalização permitirá estruturar oficialmente os roteiros contemplados, promovendo orientação aos visitantes, valorização dos atrativos turísticos, fortalecimento da identidade territorial e integração das iniciativas municipais e regionais de desenvolvimento do turismo, assegurando ainda a adequada aplicação dos recursos públicos destinados ao projeto.

6 ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

Item	Descrição	Quant.
01	Contratação de empresa especializada para execução	01



	dos serviços de implantação de sinalização turística, compreendendo o fornecimento de materiais, fabricação, transporte, instalação e fixação de placas de sinalização turística, conforme Projeto Executivo, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Especificações Técnicas e demais documentos que integram o processo, destinados à implantação da sinalização do Caminho dos Ambrósios, da Rota das Corujas e do Circuito Sergius Erdelyi.	
--	---	--

6.1 LOCALIZAÇÃO:

Os serviços serão executados no Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, nos locais definidos no Projeto Executivo de Sinalização Turística, abrangendo os roteiros Caminho dos Ambrósios, Rota das Corujas e Circuito Sergius Erdelyi.

Os pontos de implantação das placas encontram-se previamente definidos em projeto executivo, contemplando as coordenadas geográficas, a localização de cada elemento de sinalização, os respectivos quantitativos e as especificações técnicas de instalação, devendo a execução ocorrer rigorosamente conforme os documentos técnicos que integram o processo licitatório.

A contratada será responsável pelo transporte dos materiais, implantação, fixação, alinhamento e acabamento das placas, observando as condições existentes em cada local, as normas técnicas aplicáveis, as especificações do projeto executivo e as orientações da fiscalização do Município.

7 NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação de empresa especializada justifica-se pela inexistência, no âmbito da Administração Pública Municipal, de estrutura técnica, operacional e de recursos materiais necessários para a fabricação, fornecimento e implantação da sinalização turística prevista no projeto executivo.

O Município não dispõe de equipe própria, equipamentos, ferramental e capacidade operacional para executar os serviços especializados de fabricação das placas, confecção das estruturas de sustentação, transporte, implantação e instalação dos elementos de



sinalização, tampouco possui os meios necessários para garantir que os serviços sejam executados em conformidade com as especificações técnicas, normas aplicáveis e padrões de qualidade exigidos para esse tipo de infraestrutura.

Ressalta-se que a implantação da sinalização turística demanda conhecimento técnico específico, mão de obra especializada, equipamentos adequados e coordenação das atividades de fabricação e instalação, além do cumprimento das especificações constantes do projeto executivo, memorial descritivo e demais documentos técnicos que integram a contratação.

Nesse contexto, a contratação de empresa especializada mostra-se como a alternativa mais adequada para assegurar a correta execução do objeto, garantindo a qualidade dos materiais empregados, a adequada instalação das placas, o cumprimento dos prazos estabelecidos e a eficiente aplicação dos recursos públicos disponibilizados por meio do Instrumento de Repasse nº 0041683/2024.

Dessa forma, a contratação pretendida revela-se necessária para viabilizar a implantação da infraestrutura de sinalização turística prevista para o Caminho dos Ambrósios, a Rota das Corujas e o Circuito Sergius Erdelyi, contribuindo para a estruturação dos roteiros turísticos do Município, em consonância com os princípios do planejamento, da eficiência e do interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

8 REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO:

A contratação deverá ser realizada com empresa especializada na execução de serviços de implantação de sinalização turística, com capacidade técnica e operacional compatível com a complexidade do objeto, observando as disposições da Lei nº 14.133/2021, as normas técnicas aplicáveis, o projeto executivo, memorial descritivo, especificações técnicas, planilhas orçamentárias e demais documentos que integram o processo licitatório.

A contratada deverá fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra, transporte, sinalização temporária dos serviços, equipamentos de proteção individual e coletiva (EPIs e EPCs), bem como todos os demais insumos necessários à completa execução do objeto, responsabilizando-se integralmente pela qualidade dos materiais empregados, pela correta instalação das placas e pelo cumprimento das normas de segurança do trabalho e da legislação ambiental aplicável.

Os materiais empregados deverão atender às especificações constantes do projeto executivo e possuir características que assegurem resistência às intempéries, durabilidade,



legibilidade e baixa necessidade de manutenção, garantindo a vida útil da sinalização implantada.

A empresa deverá disponibilizar responsável técnico legalmente habilitado, com registro no CREA ou CAU, emitindo a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) pelos serviços executados, bem como manter acompanhamento técnico durante toda a execução do contrato.

A execução deverá ocorrer nos locais definidos no projeto executivo, observando rigorosamente os quantitativos, dimensões, coordenadas de implantação, métodos executivos, cronograma físico-financeiro e orientações da fiscalização do Município, devendo os serviços ser entregues em perfeitas condições de funcionamento e uso.

Como requisito de sustentabilidade, sempre que tecnicamente possível, deverão ser empregados materiais de elevada durabilidade e resistência, reduzindo a necessidade de manutenção e substituições futuras, observando os princípios da economicidade, eficiência e desenvolvimento nacional sustentável previstos na Lei nº 14.133/2021.

9 ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

As quantidades previstas para a contratação foram definidas com base no projeto executivo de sinalização turística, elaborado a partir de levantamentos técnicos de campo, nos quais foram identificados os roteiros contemplados, os pontos de decisão de percurso, os acessos aos atrativos turísticos e os locais estratégicos para implantação das placas.

A estimativa dos quantitativos considerou as características de cada roteiro, a necessidade de orientação adequada dos usuários, a distância entre os pontos de sinalização, as condições das vias e a padronização do sistema de comunicação visual, resultando na definição dos tipos, dimensões e quantidades de placas necessárias para atender integralmente ao Caminho dos Ambrósios, à Rota das Corujas e ao Circuito Sergius Erdelyi.

Os quantitativos detalhados de cada elemento de sinalização constam do Projeto Executivo, da Planilha Orçamentária, da Planilha de Quantitativos e do Memorial Descritivo, documentos que integram o processo licitatório e servirão de referência para a execução, medição e fiscalização dos serviços.

10 LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atendimento da necessidade de implantação da sinalização turística municipal, foram analisadas as principais soluções disponíveis no mercado, considerando aspectos



técnicos, operacionais, econômicos e a capacidade de atender aos objetivos da Administração.

Solução analisada	Vantagens	Desvantagens
Aquisição apenas das placas, com instalação pela Prefeitura	Menor custo inicial de aquisição.	O Município não dispõe de equipe técnica, equipamentos e estrutura operacional para executar a instalação, fundações, transporte e demais serviços necessários, comprometendo a qualidade e o prazo de execução.
Contratação separada do fornecimento das placas e da instalação	Possibilita especialização em cada etapa.	Exige duas licitações, aumenta os custos administrativos, dificulta a fiscalização, amplia os riscos de incompatibilidade entre materiais e instalação e dificulta a responsabilização por eventuais falhas.
Contratação integrada de empresa especializada para fornecimento, fabricação, transporte e instalação da sinalização	Responsabilidade única pela execução, padronização dos materiais e serviços, maior controle da qualidade, simplificação da fiscalização, menor risco contratual e maior eficiência na execução.	Necessidade de licitação para contratação de empresa especializada.

Após a análise das alternativas, verificou-se que a contratação de empresa especializada para execução integral dos serviços constitui a solução mais vantajosa para a Administração Pública. Essa modalidade permite concentrar em um único contrato todas as etapas da implantação da sinalização turística, garantindo compatibilidade entre os materiais empregados, padronização da execução, responsabilização técnica da contratada e maior eficiência na fiscalização do contrato.

Além disso, a solução escolhida está em conformidade com o projeto executivo elaborado para o empreendimento e possibilita a execução integral do objeto dentro do cronograma previsto pelo Instrumento de Repasse nº 0041683/2024, assegurando a adequada aplicação dos recursos públicos, a qualidade da infraestrutura implantada e o atendimento dos objetivos das políticas públicas de turismo do Município.

11 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em orçamento detalhado, composto por planilhas orçamentárias, memória de cálculo e cronograma físico-



financeiro, utilizando sistemas oficiais de custos referenciais para obras públicas, em conformidade com o disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, tabela SINAP data base dezembro de 2025.

As planilhas orçamentárias foram desenvolvidas mediante composições de custos unitários, contemplando todos os insumos necessários à execução dos serviços, tais como materiais, mão de obra, encargos sociais, equipamentos, ferramentas, coeficientes de produtividade, perdas técnicas, custos operacionais e demais componentes previstos na metodologia dos sistemas referenciais, acrescidos do Benefício e Despesas Indiretas (BDI) aplicável.

Ressalta-se que os valores constantes do orçamento representam o custo referencial de execução da obra, elaborado segundo critérios técnicos padronizados e reconhecidos pelos órgãos de controle, não correspondendo exclusivamente ao custo de aquisição dos materiais ou aos valores eventualmente praticados em obras particulares.

O valor estimado da contratação corresponde a **R\$ 250.361,86**, conforme demonstrado nas planilhas orçamentárias anexas, as quais integram o presente Estudo Técnico Preliminar.

12 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a implantação da sinalização turística no Município de Tijucas do Sul, abrangendo o fornecimento de materiais, fabricação, transporte, instalação e fixação das placas, conforme o projeto executivo, memorial descritivo, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos que integram o processo licitatório.

A implantação contemplará o Caminho dos Ambrósios, a Rota das Corujas e o Circuito Sergius Erdelyi, constituindo a primeira etapa da estruturação da infraestrutura de sinalização turística do município. Os roteiros foram selecionados em razão dos estudos técnicos já realizados, da existência de projetos executivos aptos à execução e do planejamento das políticas públicas municipais de turismo, permitindo a implantação de um sistema padronizado de orientação aos visitantes e valorização dos atrativos turísticos.

A contratação de uma única empresa especializada mostra-se a alternativa mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico, pois assegura a padronização dos materiais e da execução, facilita a fiscalização contratual, concentra a responsabilidade técnica pelos serviços e garante a adequada aplicação dos recursos do Instrumento de Repasse nº 0041683/2024, contribuindo para o fortalecimento do turismo e para o



desenvolvimento econômico sustentável do Município.

13 RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretende-se implantar um sistema padronizado de sinalização turística nos roteiros Caminho dos Ambrósios, Rota das Corujas e Circuito Sergius Erdelyi, proporcionando melhor orientação aos visitantes, facilitando o deslocamento entre os atrativos turísticos e promovendo maior segurança e acessibilidade durante os percursos.

Busca-se, ainda, fortalecer a infraestrutura turística do Município, valorizando os atrativos locais, incentivando o turismo regional e contribuindo para o aumento do fluxo de visitantes, o fortalecimento da economia local e a consolidação das políticas públicas municipais voltadas ao desenvolvimento do turismo.

Por fim, pretende-se garantir a adequada aplicação dos recursos provenientes do Instrumento de Repasse nº 0041683/2024, mediante a execução dos serviços conforme o projeto executivo, assegurando a implantação de infraestrutura durável, padronizada e de qualidade, que possa servir como base para a futura expansão da sinalização turística para outros roteiros e atrativos do Município.

15 JUSTIFICATIVA DE VIABILIDADE ECONÔMICA PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO.

A execução do objeto mostra-se economicamente viável, uma vez que os custos da contratação foram estimados com base no projeto executivo, planilha orçamentária e demais documentos técnicos elaborados especificamente para a implantação da sinalização turística, observando referenciais oficiais de custos e critérios técnicos compatíveis com a natureza dos serviços.

A contratação de empresa especializada para execução integral dos serviços representa a alternativa mais vantajosa para a Administração, pois concentra em um único contrato o fornecimento dos materiais, a fabricação, o transporte e a instalação das placas, reduzindo custos administrativos, facilitando a fiscalização contratual e assegurando maior eficiência na execução do empreendimento.

Além disso, a implantação da sinalização turística constitui investimento em infraestrutura permanente, cujos benefícios se estendem ao longo do tempo por meio da melhoria da orientação dos visitantes, valorização dos atrativos turísticos, fortalecimento da atividade turística e incentivo ao desenvolvimento econômico local. Soma-se a isso o fato de que a execução será financiada com recursos provenientes do Instrumento de Repasse



nº 0041683/2024, complementados pela contrapartida municipal, evidenciando a viabilidade financeira e a adequada relação entre os custos da contratação e os resultados esperados para o interesse público.

16 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Previamente à celebração do contrato, a Administração deverá concluir a instrução do processo licitatório, promovendo a aprovação do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência, da minuta contratual e dos demais documentos que compõem a fase preparatória da contratação, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Também deverá ser realizada a designação formal do gestor e dos fiscais do contrato, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços, bem como a verificação da disponibilidade orçamentária e financeira, assegurando a compatibilidade da contratação com o Instrumento de Repasse nº 0041683/2024 e a respectiva contrapartida municipal.

Por fim, deverão ser disponibilizados à contratada o projeto executivo, memorial descritivo, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos necessários ao início da execução, além da definição dos procedimentos para emissão da ordem de serviço, acompanhamento da implantação e recebimento dos serviços executados.

17 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Todo o processo licitatório deverá ocorrer seguindo as diretrizes da Lei Nº. 14.133/2021, no que tange a documentação mínima necessária para a realização do processo.

A Administração Pública deverá garantir que a empresa vencedora do processo licitatório tenha acesso aos documentos necessários a realização do objeto.

18 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para a viabilidade e contratação da demanda supracitada, não se fazem necessárias contratações correlatas nem interdependentes, sendo que a presente demanda será gerenciada diretamente entre a Administração Pública e o fornecedor.

19 IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS.



A execução dos serviços de implantação da sinalização turística apresenta baixo potencial de impacto ambiental, uma vez que consiste, predominantemente, na instalação de placas em pontos previamente definidos no projeto executivo, sem a realização de intervenções significativas no meio ambiente ou alteração das características naturais das áreas contempladas.

Os principais impactos potenciais estão relacionados à movimentação de veículos e equipamentos durante a execução dos serviços, à geração de pequenos volumes de resíduos provenientes das embalagens dos materiais empregados e às intervenções pontuais para fixação das estruturas de sustentação das placas. Tais impactos possuem caráter temporário, localizado e de baixa intensidade.

Como medidas mitigadoras, a contratada deverá promover a correta destinação dos resíduos gerados, manter os locais de instalação limpos e organizados, evitar danos desnecessários à vegetação e às estruturas existentes, recuperar eventuais áreas afetadas pela execução dos serviços e observar integralmente a legislação ambiental, as normas de segurança do trabalho e as orientações da fiscalização municipal. Essas medidas visam assegurar que a implantação da sinalização ocorra de forma ambientalmente adequada, contribuindo para a valorização dos atrativos turísticos e para o desenvolvimento sustentável do Município.



20 MATRIZ DE RISCO

Risco	Probabilidade	Impacto	Responsável	Medidas Mitigadoras
Atraso na entrega dos materiais ou na fabricação das placas	Média	Alto	Contratada	Planejamento da produção, acompanhamento do cronograma e aplicação das penalidades contratuais em caso de atraso injustificado.
Execução dos serviços em desacordo com o projeto executivo ou especificações técnicas	Baixa	Alto	Contratada	Fiscalização permanente pela Administração, exigência de responsável técnico e recebimento dos serviços somente após verificação da conformidade.
Condições climáticas desfavoráveis que impeçam a instalação das placas	Média	Médio	Compartilhado	Reprogramação das atividades de campo e adequação do cronograma sem prejuízo da qualidade dos serviços.
Danos às placas durante transporte ou instalação	Baixa	Médio	Contratada	Utilização de procedimentos adequados de transporte, armazenamento e instalação, com substituição dos materiais danificados sem ônus para a Administração.
Interferências com redes de infraestrutura ou obstáculos existentes nos locais de instalação	Baixa	Médio	Compartilhado	Vistoria prévia dos locais, compatibilização com o projeto executivo e definição conjunta de soluções técnicas antes da instalação.
Descumprimento das obrigações contratuais pela contratada	Baixa	Alto	Contratada	Fiscalização contínua, aplicação das sanções previstas no contrato e exigência do cumprimento integral das obrigações assumidas.
Necessidade de ajustes pontuais na localização das placas durante a execução	Média	Baixo	Compartilhado	Avaliação técnica pela fiscalização, desde que não alterem o objeto contratado nem impliquem modificação substancial do projeto.

Legenda:

- **Probabilidade:** Alta, Média, Baixa
- **Impacto:** Alto, Médio, Baixo
- **Classificação:** Crítico, Alto, Médio, Baixo

As medidas mitigadoras estão focadas em minimizar ou eliminar os impactos de cada risco, e a classificação ajuda a priorizar os riscos que precisam de maior atenção.



21 CONCLUSÃO.

Com base nos estudos realizados, conclui-se que a contratação de empresa especializada para a implantação da sinalização turística no Município de Tijucas do Sul é técnica, operacional e economicamente viável, constituindo a solução mais adequada para atender à necessidade da Administração. A contratação permitirá a execução integral dos serviços previstos no projeto executivo, contemplando o Caminho dos Ambrósios, a Rota das Corujas e o Circuito Sergius Erdelyi, contribuindo para a estruturação da infraestrutura turística municipal, a melhoria da orientação aos visitantes, a valorização dos atrativos turísticos e o fortalecimento das políticas públicas de turismo, estando em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com os objetivos do Instrumento de Repasse nº 0041683/2024, razão pela qual recomenda-se o prosseguimento da contratação.

Tijucas do Sul, 27 de julho de 2025.

Jeferson
Secretária Municipal de Cultura e
Turismo

Luciana Mickus Pichorim
Assistente Administrativo

João Lucas Machado de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA: 200.258/D-PR